



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Santana do Livramento, 11 de junho de 2018.

OFÍCIO N° /2018.

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimenta-lo, vimos pelo presente, no que diz respeito ao Pedido de Providencia Nº 916, expedido de vosso gabinete aos trinta dias do mês de maio do corrente ano, versando acerca do pedido de realização de serviço de troca e manutenção da iluminação publica em toda a extensão da Rua Sabino Silveira, na Vila Cristal, no Wilson, considerando que consta como uma das atribuições desta Secretaria Municipal a coordenação da manutenção, conservação e expansão da iluminação pública, afirmar:

1. A Gestão Municipal, de forma geral, mormente esta Pasta, tem total compromisso com o cumprimento de suas atribuições legalmente norteadas, presando sempre por um atendimento célere as demandas basilares da comunidade;
2. A verificação e manutenção de pontos avariados na iluminação pública é senda desta Secretaria, que regularmente labuta nesse sentido;
3. A Rua Sabino Silveira NÃO DISPÕE, em sua totalidade, de rede elétrica disposta pela RGE, compreendendo essa, cerca de metade da extensão da Rua.
4. A afirmação exprimindo o fato, como posta no Pedido de Providencia Objeto desta resposta, que sentencia: “(...) comunidade local que enfrenta total escuridão na via depois do anoitecer. Nenhuma das lâmpadas da Rua esta funcionando (...)”, não condiz com a veracidade dos fatos, tendo em vista vistoria realizada pelos técnicos desta Pasta após o recebimento do pedido em questão, buscando sanar os inconvenientes apontados.
5. Ainda acerca da localidade apontada no Pedido de Providência objeto desta resposta, acusamos a realização de uma segunda vistoria na noite do dia 08 de junho de 2018, onde foi possível constatar a ausência de pontos avariados ou apagados na iluminação publica estando, todos os pontos os pontos existentes, até onde comprehende a rede disposta pela RGE, em pleno funcionamento.
6. As casas que se situam após o limite disposto pelo último ponto de iluminação pública da Rua, condizente com o final da rede elétrica disposta pela RGE, devem de se encontrar em situação de irregularidade, carecendo de numero predial. Sendo assim, surge à impossibilidade de solicitação de extensão de rede elétrica e, por consequênci, da implementação da iluminação publica Municipal.
7. Para que se de a efetivação da extensão de rede elétrica os moradores desatendidos pela concessionaria e possuidores de numero predial devem formalizar, junto a esta ultima, solicitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Salientamos que, havendo nos locais indicados nos pedidos encaminhados a este setor, a incidência de pontos que necessitem arranjo, estaremos procedendo, como afeto desta Pasta, com a manutenção/substituição necessária.

Diante do acima exposto, não obstante, a fim de evitar que o Executivo Municipal venha a despender de elementos desnecessários ao atendimento da demanda, porem cruciais no desenvolvimento de outras atividades tocantes à suas atribuições, solicitamos:

1. Que todo Pedido de Providencia encaminhando a esta Secretaria, no que diz respeito à manutenção da iluminação pública, seja apontado com precisão, indicando o local exato onde deve se realizar o reparo/benfeitoria, se valendo sempre do numero predial do imóvel mais próximo.

Cientes de sua compreensão e de seu compromisso com a questão da segurança, deixamos a sua consideração e nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Rogerio Bravo
Secretario Adjunto
Serviços Urbanos
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

OLNI RICARDO SIMAS DUTRA

Eng. Civil – CREA – 88279 / MBA-Gestão Empresarial
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito, Transporte e Mobilidade
Urbana.

Ailton Cesar Mello da Silva

Supervisor da Iluminação Publica Municipal da Cidade de Santana do Livramento.

ILMO. SR.

AQUILES PIRES

VEREADOR

N/C

Av. Dom Pedro II, 401 – Faculdade CEP 97577-253.

TEL: (55) 3968-1124 E-mail: smsulivevcompras@yahoo.com.br

Horário de Atendimento: 07h30min às 13h30min.



SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR AQUILES PIRES



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA *MP 8/16*

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art.118 da resolução 1525/2016, solicita através deste que, após a leitura e aprovação no Plenário, seja encaminhado ao órgão responsável, o pedido de realização de serviço de **troca e manutenção da iluminação pública** em toda a extensão da **Rua Sabino Silveira**, na **Vila Cristal**, no Wilson.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender a demanda encaminhada a este Gabinete Parlamentar pela comunidade local que enfrenta total escuridão na via depois que anoitece. Nenhuma das lâmpadas da rua está funcionando, o que prejudica a segurança dos moradores.

A medida proposta, se atendida, proporcionará mais segurança e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Resposta ao pedido de Providência

Santana do Livramento, 30 de maio de 2018.

[Signature]
Aquiles Pires
Vereador
PT

SMSV

